

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 125/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de agosto de 2022, página(s) 27.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N.º 125/2022 – DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Rebeca de Almeida Medina Sales.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6331/2022 e na Certidão de Tempo de Contribuição e RRC às fls. 2-3 e 6 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais da servidora REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024600, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 129 (cento e vinte e nove) dias ou 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, relativos ao período de 10/09/2021 a 16/01/2022, prestados pela servidora ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para todos os efeitos legais, inclusive licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral